

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **BENEDITO FERREIRA SILVA**, brasileiro, vivente união estável, portador do RG: 3156491 SSP/PA, inscrito sob CPF: 642.930.092-72, residente e domiciliado nesta cidade responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas, nomeado nos termos da Portaria 060/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 002/2015 - ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA, referente à Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Locação de Veículo, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas - PA, 27 de fevereiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

BENEDITO FERREIRA SILVA

Assinatura